



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 54 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969.

DENOMINA RUA JORGE LEHMKUHL

EWALDO STOCK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JORGE LEHMKUHL, a via pública que parte da casa de Geraldo Buss em direção leste até a Avenida 29 de Dezembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, 14 de fevereiro de 1969.

Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria desta Prefeitura, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

Ilsa Kock Colombi
secretária